

PORTARIA N.º 7.801 – DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Substitui membros do Conselho de Administração Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 21, 27 e 28 da Lei nº 4.434, de 24.04.2006, **DESIGNA** membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS), para, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.732, de 26 de dezembro de 2017, completarem o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

.....

- Representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: **Adriano Pasa Bitencourt**
1º Suplente: **Clovis Ferraz da Conceição**
2º Suplente: **Jose Liro de Almeida**

.....

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1º Suplente: **Adão Valmeri dos Santos Bueno**
2º Suplente: **Ana Paula da Silva Martins**

.....

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
1º Suplente: **Evaldo da Silva**
2º Suplente: -

.....

Fica revogada a Portaria n.º 7.790, de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal.